

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0999, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SILVIA MARIA ALVES CORREA, matrícula n. 15512023, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II, III, §5º e §6º, incisos I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028272/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1000, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor RENATO MILANI, matrícula n. 104889021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035958/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1001, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, o servidor JOAO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/081288/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1002, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ELMA APARECIDA GONCALVES, matrícula n. 85604021, ocupante do cargo de Professor,

classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045846/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1003, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora DILCE DOS REIS VASQUEZ, matrícula n. 78868021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072975/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1004, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral de Previdência Social, a servidora LILIAM VERA CABRAL, matrícula n. 64341021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/039311/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1005, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ANDERSON DUARTE DE BARROS, matrícula n. 93801021, tabela salarial 708/1SG/5, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/075945/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1006, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-BM ALEX DE ALENCAR CASTRO, matrícula n. 91395021, símbolo 708/1TE/1/6, código 40034, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/115471/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1007, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM FABIO CAVALCANTE MACHADO, matrícula n. 84048022, tabela salarial 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/086974/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 100464021, tabela salarial 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro nos arts. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/179705/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1009, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ALESSANDRO BARROS DOS

SANTOS, matrícula n. 95898022, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro nos arts. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/074587/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1010, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a NÉLIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA, matrículas n. 62642024 e 62642025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classes: F3/B3, níveis: 7/3, códigos: 60001/60001, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 4 de agosto de 2026 (Processo n. 77/005736/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1011, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JOSEFA VIEIRA LEMOS, matrícula n. 110513022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60016, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 4 de agosto de 2026 (Processo n. 77/008233/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007580/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ATAIDE CHARÃO FERNANDES, matrícula n. 45542022, função: Subtenente-BM, tabela salarial: 708/STE/6, em caráter definitivo, a contar de 29 de abril de 2014, proferida nos Autos Judiciais n. 0817854-29.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 00220/2026, em conformidade o Parecer n. 3.400/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007578/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEODIRCE VILELA DA SILVA DO VALLE, matrícula n. 23209022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0808356-69.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000220/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.388/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007574/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUZA DA CRUZ JACQUES, matrícula n. 124008021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 5, código 60001, a contar de 1º de setembro de 2026, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0800389-47.2026.8.12.0028 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000219/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.407/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007825/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de julho de 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por EDNA DE JESUS PERDOMO GONÇALVES, matrículas n. 117021021 e 117021023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.355/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006600/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 14 de agosto de 2025, impetrado por JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 116210022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 2.962/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006218/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de agosto de 2025, impetrado por LUSNETE DANTAS DE ARAÚJO, matrícula n. 29801022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 2.943/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003620/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de março de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por PAULO CESAR DE NOVAES FELISMINO, matrícula n. 21252025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com o Parecer n. 3.050/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002264/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANGELA CAROLINA CALDEIRA DA ROCHA MOREIRA, matrícula n. 78852022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 03 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.180/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003113/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTONIO LOPES BARBOSA NETO, matrícula n. 425620024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 27 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.087/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003369/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO SPINELLI JUNIOR, matrícula n. 19716022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, com reavaliação prevista até 29 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.175/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004078/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELZA RODRIGUES DE MATTOS SILVA, matrícula n. 117471022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.198/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004118/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HENRIQUE ANTONIO COELHO DE SOUZA, matrícula n. 39099022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação médica até 29 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.202/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004079/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JAMIL ABUD JUNIOR, matrícula n. 41844021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação médica até 29 de julho de 2028, em conformidade com Parecer n. 3.190/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003747/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA JOANA ORTIZ DE SOUZA, matrícula n. 76645025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 22 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.093/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003956/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA BAZARELLO, matrícula n. 82396022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.205/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004072/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANESSA JAMILE MARQUES MENDES DOS SANTOS, matrícula n. 104169024, ex-servidora da Fundação de Trabalho, aposentada no cargo de Gestor de Ações de Trabalho, com reavaliação médica pericial até 01 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.875/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004088/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VIVIANE VIAUT MOREIRA, matrícula n. 57435023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 29 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.174/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007124/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por MARIA ANGÉLICA DE JESUS LOURENÇO, matrícula n. 72599022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.833/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0899, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.925, de 28 de agosto de 2025, páginas n. 411 e 412, referente a transferência para reserva remunerada concedida a JAIRSON VALDEZ, matrícula n. 104475022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005253/2026):

ONDE CONSTA: "... TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM JAIRSON VALDEZ, matrícula n. 104475021, símbolo 708/3SG/1/6, (...) (processo 31/040399/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo-Sargento-PM JAIRSON VALDEZ, matrícula n. 104475021, símbolo 708/2SG/1/6, (...), (processo 77/005253/2026) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:**

NUPs : 79.005.727-2026 e 770074492026  
Interessado: RODRIGO DA SILVA VARDES  
Assunto: Contagem de tempo a fim de promoção funcional por merecimento.  
Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Despacho n. 210/2026/SUGED/SAD.

Campo Grande, 20 de agosto de 2026.

GIL MARCIO FRANCO  
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do